



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

REALATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
3º TRIMESTRE/ 2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco

Presidente: Weldo Mariano de Souza

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 01 novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº. 02 de 12 dezembro de 2001 realizaram analise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No exercício do 3º trimestre, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos.

2.1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O plano Plurianual do Município para o quadriênio foi aprovado pela Lei Municipal nº 140/2017. A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 155/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 167/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.402.000,00, (quatro milhões quatrocentos e dois mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.320.500,00
Despesas de Capital	80.500,00
TOTAL	4.402.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ **2.808.398,79** (dois milhões oitocentos e oito mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em R\$ 86.010,04 (oitenta e seis mil dez reais e quatro centavos), assim distribuídos:

Bancos c/ movimento	
Banco do Estado de Sergipe nº 300.001-2	R\$ 4.081,00
Banco do Estado de Sergipe nº 300.086-1	R\$ 72.500,00
Bancos c/ aplicação	
Caixa Econômica nº 010-1	R\$ 9.257,94
Banco do Brasil nº 14.938-1	R\$ 171,10
TOTAL	R\$ 86.010,04

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ **3.645.117,16** (**três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil cento e dezessete reais e dezesseis centavos**). O total de despesas liquidadas até o período importou em R\$ **2.847.973,05** (**dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos**). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga a importância de R\$ **2.807.331,36** (**dois milhões oitocentos e sete mil trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos**). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Órgão	Empenho		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Até Período	No Período	Até o período	No Período	Até o Período
TOTAL	0,00	3.645.117,16	993.437,39	2.847.973,05	953.225,70	2.807.331,36



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

3.2 – A despesa autorizada não sofreu alteração no decorrer do trimestre analisado.

3.3 – DIÁRIAS

No período de 01 de julho a 30 de setembro de 2020 não foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos .

3.4 - PATRÍÓNIO

3.4.1-Bens Móveis

Não foi adquirido bens móveis no 3º trimestre. Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

SALDO ANTERIOR	324.244,12
INCORPORADOS	0.000,00
TOTAL GERAL	324.244,12

3.4.2 - ALMOXARIFADO

No final do trimestre, o Almoxarifado totalizou o saldo final de **21.419,84** (vinte e um mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), conforme na tabela abaixo:

CONTROLE ALMOXARIFADO				
MÊS	SALDO INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
JUL A SET	1.603,57	43.013,07	23.196,80	21.419,84

O patrimônio da câmara municipal é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118/2016 de 09 de setembro de 2016 em **6.012,70** (seis mil doze reais e setenta



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

centavos). A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco é composta por 11 vereadores.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total de despesa da Câmara Municipal com a folha de pagamento no período em exame atingiu o montante de R\$ **2.061.100,34 (dois milhões sessenta e um mil cem reais e trinta e quatro centavos).** Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), constatamos que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se acima das normas legais com 73,39%.

5 – CONCLUSÃO:

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição recomendamos ao Diretor Geral, a revisão dos atos administrativos adotados, concluimos que os procedimentos, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Canindé de São Francisco/Se 27 de outubro de 2020.


JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO
Coordenador de Controle Interno